



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Tópicos Contemporâneos em Biomedicina					
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Biomédicas					
Código:	GBD032	Período/Série:	5º	Turma:	B	
Carga Horária:			Natureza:			
Teórica:	45	Prática:	45	Total:	90	Obrigatória() / Optativa()
Professor(A):	Carla Cristine Neves Mamede e Valeska Barcelos Guzman			Ano/Semestre:	2026/1	
Observações:	Horário de atendimento ao estudante: terças-feiras - 14h às 15h, mediante agendamento prévio com o professor.					

2. EMENTA

Métodos de obtenção, cultivo e utilização de células tronco. Métodos de terapia gênica em oncologia e doenças crônico-degenerativas. Métodos de produção de reagentes biológicos por engenharia genética. Métodos empregados em reprodução assistida. Métodos empregados em epidemiologia molecular. Métodos empregados nos estudos genômicos e pós-genômicos.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina possibilita aos alunos contato com profissionais e pesquisadores da área de Ciências Biomédicas, além de permitir a contextualização e a discussão de temas da atualidade relacionados ao campo de atuação do biomédico.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Discutir com os alunos os temas que estão sendo investigados atualmente no campo biomédico.

Objetivos Específicos:

Apresentar métodos e técnicas que são empregados na área biomédica;
Demonstrar as perspectivas da atuação do biomédico, em termos de contemporaneidade.

5. PROGRAMA

1. Obtenção, cultivo e utilização de células tronco.
2. Terapia gênica em oncologia e doenças crônico-degenerativas.
3. Estratégias de produção de reagentes biológicos por engenharia genética.
4. Métodos empregados em reprodução assistida.
5. Estratégias em epidemiologia molecular.

6. Utilização das informações obtidas nos estudos genômicos e pós-genômicos
7. Métodos de caracterização estrutural de biomoléculas.
8. Perspectivas da utilização da nanotecnologia em Biomedicina.

6. METODOLOGIA

As aulas teóricas e práticas serão desenvolvidas no formato de rodas de conversa, buscando-se sempre a interatividade, por meio de questionamentos, discussão de artigos científicos aplicados à área de atuação do biomédico e estímulo à participação em eventos acadêmicos e profissionais relacionados às Ciências Biomédicas. Algumas aulas poderão ser ministradas remotamente, através de videoconferências, e transmitidas aos estudantes na sala virtual da disciplina - plataforma Microsoft Teams. Na sala de aula será utilizado computador com acesso à internet e projetor multimídia, para apresentação de vídeos e outros conteúdos virtuais. Todo o material didático, bem como o material produzido pelos estudantes e a avaliação de resultados serão disponibilizados na plataforma digital utilizada na disciplina. É responsabilidade do aluno se inscrever na plataforma virtual da disciplina para ter acesso ao material didático e atividades avaliativas.

Referências bibliográficas complementares poderão ser acessadas nas bases de dados de livros eletrônicos (E-books) disponibilizada pelo Sistema de Bibliotecas (SISBI-UFU), no endereço: <https://bibliotecas.ufu.br/servicos/livros-digitais-minha-biblioteca>.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2026/1:

Conforme calendário acadêmico de graduação - Resolução CONGRAD Nº 158/2025

Data	Atividades
22/04	Apresentação da disciplina
28 e 29/04	Discussão do plano de ensino
05/05	Análise de temáticas aplicadas à Biomedicina
12 e 13/05	Discussão sobre o uso inteligência artificial (IA) como ferramenta de apoio acadêmico
10 e 20/05	Análise de textos científicos sobre temáticas aplicadas à Biomedicina
26 e 27/05	Produção de conteúdo de divulgação científica para público acadêmico (texto para site) utilizando IA como apoio
02 e 03/06	Atividade avaliativa (20,0 pontos): apresentação dos textos científicos e dos conteúdos digitais produzidos
09 e 10/06	Análise de textos científicos sobre temáticas aplicadas à Biomedicina
16 e 17/06	Produção de conteúdo de divulgação científica para público acadêmico (texto para site) utilizando IA como apoio
23 e 24/06	Atividade avaliativa (20,0 pontos): apresentação dos textos científicos e dos conteúdos digitais produzidos
30/06 e 01/07	Adequação dos textos de divulgação científica para público leigo com apoio de IA
07 e 08/07	Produção de conteúdo de divulgação científica para público leigo (imagem, vídeo curto e texto para <i>instagram</i>) utilizando IA como apoio
14 e 15/07	Atividade avaliativa (20,0 pontos): apresentação dos textos científicos e dos conteúdos digitais produzidos
21 e 22/07	Revisão crítica do conteúdo produzido: validação científica, checagem de fontes e linguagem acessível
28 e 29/07	Atividade avaliativa (40,0 pontos): apresentação final dos conteúdos produzidos e divulgação em mídias institucionais
04 e 05/08	Avaliação de recuperação de nota

7. AVALIAÇÃO

De acordo com a Resolução CONGRAD Nº 46, de 28 de março de 2022 e a Resolução COLCOBME Nº 2, de 3 de janeiro 2023:

Para ser aprovado, o estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas. O professor deverá divulgar as notas obtidas pelos estudantes nas avaliações parciais das atividades acadêmicas no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O estudante tem direito à vista das atividades avaliativas, e, a vista deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

A análise da frequência, assiduidade, pontualidade e participação nas aulas será feita através do registro de faltas no diário acadêmico no início e/ou final da aula.

O aproveitamento acadêmico será avaliado conforme o desenvolvimento e conclusão de atividades avaliativas no período programado especificado no cronograma da disciplina (100,0 pontos). Todas as atividades avaliativas e os resultados serão disponibilizados na plataforma virtual da disciplina (Teams).

O estudante que justificar ausência poderá requerer avaliação fora de época, garantindo a reposição da atividade avaliativa em até 15 dias após a data da avaliação no cronograma da disciplina. O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis, e o professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante.

Será garantida a realização de uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem apenas ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular. O discente deverá ter participado em ao menos 50% (cinquenta por cento) das avaliações regularmente aplicadas ao longo do período letivo pelo docente, independentemente do resultado obtido, para fazer jus à avaliação de recuperação. O aluno considerado aprovado na avaliação de recuperação de aprendizagem terá como resultado final para registro a nota obtida nessa avaliação, e o aluno considerado reprovado terá como registro o resultado anterior à avaliação de recuperação.

A avaliação de recuperação será aplicada no último dia de aula do semestre, sendo que o estudante deverá entregar um portfólio de pesquisa bibliográfica e análise de textos científicos sobre temas desenvolvidos na disciplina, com valor de 100,0 pontos.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

Science. American Association for the Advancement of Science (AAAS). Disponível em: <https://www.aaas.org/journals>

Nature. Nature Publishing Group. Disponível em: <https://www.nature.com/>

Nature Biotechnology. Nature Publishing Group. Disponível em: <https://www.nature.com/nbt/>

Complementar

BioMed Research International. Hindawi. Disponível em: <https://www.hindawi.com/>

Cell. Cell Press. Disponível em: <https://www.cell.com/>

BMC. Molecula and Cell Biology. BioMed Central. Disponível em: <https://bmccresnotes.biomedcentral.com/>

NLM. National Library of Medicine. Disponível em: <https://www.nlm.nih.gov/>

PNAS. Proceedings of the National Academy of Sciences of USA. National Academy of Sciences of USA. Disponível em: <https://www.pnas.org/>

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristine Neves Mamede, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/05/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7278413** e o código CRC **C5AE8447**.

Referência: Processo nº 23117.017786/2026-30

SEI nº 7278413